

**TERMO ADITIVO Nº 002/2023, PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 031/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº
011/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.**

O MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.596.018/0001-60, com sede na Av. José Bezerra Sobrinho S/N, Centro – Tamandaré - PE, representado por seu gestor Sr. Isaias Honorato da Silva Marques, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 039.218.824-43, e portador do RG nº. 5.909.834 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a Sociedade **PORTO E RODRIGUES ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.141.519/0001-92, com registro perante a OAB/Seccional/PE, Livro B - nº 17, às fls. 26, nº 2.767, com sede na Av. República do Líbano, nº 251, Torre C, Salas 1101, 1102, 1103 e 1116, empresarial Rio Mar Trade Center, Pina Recife - PE. CEP: 51.110-160, neste ato, legalmente representada pelo Sr. Júlio Tiago de Carvalho Rodrigues, Inscrito na OAB/PE nº 23.610, portador no CPF: 039.099.394-81, residente e domiciliado à Av. Rosa e Silva, nº 1829, apto 201, Jaqueira, Recife - PE; firmam o presente Termo Aditivo vinculado ao Procedimento identificado acima, de acordo com os princípios da Administração Pública, legislação pertinente, Cláusula Terceira do Contrato Principal e conforme as Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação contratual dos serviços continuados de **ASSESSORIA JURÍDICA ESPECÍFICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATUAÇÃO EM APOIO A ESTA PROCURADORIA MUNICIPAL, PARA À ASSESSORIA JURÍDICA EM ATIVIDADES TAIS COMO ANÁLISE DE QUESTÕES JURÍDICAS COMPLEXAS, EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DOCUMENTOS, ESPECIALMENTE RELATIVO A ATOS ADMINISTRATIVOS, CONCURSOS PÚBLICOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BENS PÚBLICOS, PROCESSO LEGISLATIVO, CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATUAÇÃO JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE/PE) E DA UNIÃO (TCU), DE FORMA A SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ.**

CLÁUSULA II - DO PREÇO

Pela prestação do serviço ora prorrogado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o **valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), que serão pagos mensalmente, em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** até o 5º dia útil do mês subsequente, após a realização dos serviços, e ainda, mediante a emissão da devida Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA III - DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo, será de 12 (doze) meses, tendo sua eficácia a partir do término da vigência do 1º Termo Aditivo, sendo 03/02/2023 a 03/02/2024.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

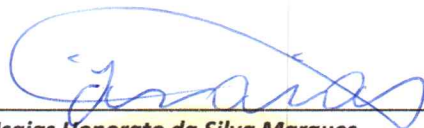
Para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Principal, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA V - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Tamandaré, Estado de Pernambuco, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento que vai assinado em duas vias de igual teor de forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tamandaré/PE, 01 de fevereiro de 2023.



Isaias Honorato da Silva Marques

Prefeito do Município de Tamandaré

CONTRATANTE

JULIO TIAGO DE CARVALHO Assinado de forma digital por
RODRIGUES:03909939481 **JULIO TIAGO DE CARVALHO**
RODRIGUES:03909939481

Júlio Tiago de Carvalho Rodrigues

Sócio-gerente

PORTO E RODRIGUES ADVOCACIA E CONSULTORIA

CNPJ: 17.141.519/0001-92

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: 120.901364-11